



Número: **0847804-67.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>N. I. M. D. R. (AUTOR)</b>		<b>JANAYNA MARIA ALVES BEZERRA (ADVOGADO)</b>
<b>BETANIA MEDEIROS DA SILVA (AUTOR)</b>		<b>JANAYNA MARIA ALVES BEZERRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA DPVAT (RÉU)</b>		<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
57518 677	10/07/2020 15:39	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>
		Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN  
JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DE NATAL

PROC. Nº 0847804-67.2019.8.20.5001

**CERTIDÃO**  
TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico que a sentença proferida nestes autos TRANSITOU EM JULGADO sem interposição de recurso. Certifico, ainda, que, nesta data, em cumprimento ao dispositivo sentencial, não havendo custas remanescentes a serem pagas, procedi à competente BAIXA no registro e ao ARQUIVAMENTO definitivo do presente feito. O referido é verdade e dou fé.

Natal, 10/07/2020.

NATERCIA MARIA SENA DE ALMEIDA

AT

(documento assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: NATERCIA MARIA SENA DE ALMEIDA - 10/07/2020 15:39:22  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071015392195200000055260426>  
Número do documento: 20071015392195200000055260426

Num. 57518677 - Pág. 1